



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS
GABINETE DO PREFEITO

D E C R E T O N.º 4743 , DE 22 DE SETEMBRO DE 2005.

EMENTA: *Declara de Utilidade Pública, para fins de desapropriação, os lotes de terreno que menciona, e dá outras providências.*

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS,
usando de atribuição legal, com base no que dispõe o Artigo 8.º, Inciso XVIII, da Lei Orgânica Municipal,

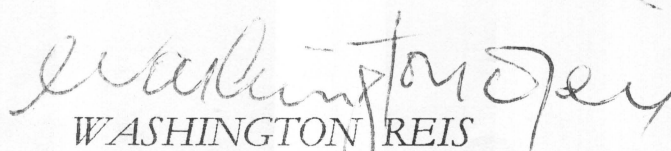
D E C R E T A :

Art. 1.º - Ficam declarados de Utilidade Pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, os lotes de terreno n.º 09, 10, 11 e 12, da Quadra 89, situados na Avenida Nilo Peçanha, do Loteamento Parque Lafaiete, Bairro Bar dos Cavaleiros, 1.º Distrito deste Município.

Art. 2.º - A desapropriação de que trata o presente Decreto visa à construção de Área de Lazer com Creche.

Art. 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 22 de setembro de 2005.


WASHINGTON REIS
Prefeito Municipal